



ÓRGÃO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

Instaurado pela Lei Nº 3.487 de 03 de julho de 2010 | www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Ano IX | Edição eletrônica nº 1961 | Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO	01	Divisão de Contabilidade.....	11
GABINETE.....	01	Secretaria de Desenvolvimento Urbano.....	18
Secretaria de Administração	02	DIRETRAN.....	18
Divisão de Licitação.....	02	ATOS DO PODER LEGISLATIVO.....	21
Divisão de Recursos Humanos.....	04		
Secretaria de Assistência Social.....	06		
Secretaria de Finanças.....	07		
Divisão de Fiscalização.....	07		

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Gabinete do Prefeito

DECRETO Nº 37, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2021

Abre crédito adicional suplementar autorizado pela Lei Municipal nº 5.190, de 17 de dezembro de 2020 e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe foram conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar no valor de R\$ 710.397,00 (setecentos e dez mil e trezentos e noventa e sete reais), para reforço das seguintes dotações do orçamento vigente:

<u>Suplementação</u>			
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS		
08.002.00.000.0000.0.000.	Divisão de Atenção Básica a Saúde		
08.002.10.301.0007.1.020.	Aquisição de Veículos e Equipamentos para Unidades Básicas de Saúde		
1160 - 4.4.90.52.00.00	03518 Equipamentos e Material Permanente	237.597,00	
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica		
08.007.10.303.0007.2.139.	Rateio pela Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde		
492 - 3.3.71.70.00.00	00303 Rateio Pela Participação em Consórcio Público	1.300,00	
13.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria Municipal de Assistência Social		
13.002.00.000.0000.0.000.	Fundo Municipal de Assistência Social		
13.002.08.244.0019.2.100.	Cofinanciamento da Rede Socioassistencial Não Governamental		
1159 - 3.3.50.43.00.00	3870 Subvenções Sociais	100.000,00	
13.002.08.244.0019.2.108.	Benefícios Eventuais		
1157 - 3.3.90.32.00.00	03000 Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	360.000,00	
13.003.00.000.0000.0.000.	Fundo M.dos Direitos da Criança e do Adolescente		
13.003.08.243.0019.6.003.	Cofinanciamento da Rede de Proteção da Criança e do Adolescente		
1158 - 3.3.90.39.00.00	03880 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	11.500,00	
	Total Suplementação:	710.397,00	

Art. 2º. O crédito aberto no artigo tem como suporte financeiro os recursos provenientes de:

I - Superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, I da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, nas seguintes fontes de recursos:			
1000	Recursos Ordinários Livres	360.000,00	
0518	Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	237.597,00	
0870	Transferências de Outros Programas	100.000,00	
0880	Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais - ECA/FMDCA	11.500,00	
	Total Superávit:	709.097,00	

II - Anulação parcial, em igual importância, na forma do disposto pelo artigo 43, § 1º, III da Lei 4.320, de 17 de março de 1964, da seguinte dotação do orçamento vigente:

<u>Redução</u>			
08.000.00.000.0000.0.000.	Secretaria de Saúde - FMS		
08.007.00.000.0000.0.000.	Divisão de Assistência Farmacêutica		
08.007.10.303.0007.2.139.	Rateio pela Participação no Consórcio Intergestores Paraná Saúde		
491 - 3.1.71.70.00.00	00303 Rateio pela Participação em Consórcio Público	1.300,00	
	Total Redução:	1.300,00	
	Total Geral:	710.397,00	

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 24 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 15/2021.

PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.

INTERESSADO(A): ALDEIAS INFANTIS S.O.S. BRASIL.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ALDEIAS INFANTIS S.O.S. BRASIL;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 205/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadraram-se como atividades voltadas ao Serviço de Acolhimento Institucional na modalidade "Casa-Lar" para Crianças e Adolescentes;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ALDEIAS INFANTIS S.O.S. BRASIL, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014. Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.



Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

EXTRATO DE JUSTIFICATIVA

PROCESSO: Dispensa de Chamamento Público nº 16/2021.
PROCEDÊNCIA: Secretaria Municipal de Assistência Social.
INTERESSADO(A): ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI.

CONSIDERANDO que o presente Processo Administrativo analisa a possibilidade de dispensa de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração entre este Município de Cianorte e a organização da sociedade civil ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI;

CONSIDERANDO, também, o prévio credenciamento da instituição supra mencionada junto ao Município de Cianorte, por força do processo de Credenciamento Público nº 04/2018 promovido pela Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO, ainda, a existência de parecer técnico a respeito da satisfação das exigências da Lei Federal nº 13.019/2014 e do Decreto Municipal nº 145/2016;

CONSIDERANDO, outrossim, a emissão de parecer jurídico sob nº 204/2021, opinativo pela regularidade do procedimento;

CONSIDERANDO, finalmente, que os serviços realizados pela entidade supra mencionada enquadram-se como atividades voltadas ao Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como, da concessão de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade;

DECIDO

Dispensar a realização de Chamamento Público para formalização de Termo de Colaboração com o(a) ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI, com supedâneo nas disposições do inciso IV, do artigo 33 do Decreto Municipal nº 145/2016 e inciso VI, do artigo 30 da Lei Federal nº 13.019/2014.

Ciência à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varela, em 26 de fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
Prefeito Municipal

Secretaria de Administração
Div. de Licitação
MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 11/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Contratação de empresa para a prestação de serviços de monitoramento e acompanhamento de segurança da informação. Através do site www.comprasnet.gov.br se dará o recebimento das propostas até as 9h do dia 12 de Março de 2021; início da sessão às 9h do dia 12 de Março de 2021; oferecimento de lances a partir das 9h do dia 12 de Março de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 24 de Fevereiro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Edital de Licitação – Pregão Eletrônico nº 12/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, que fará realizar, na Sala da Divisão de Licitações, sito no Centro Cívico nº 100, Cianorte, Paraná, PREGÃO

ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de motor elétrico e EPIs para manutenção da Vaca Mecânica e Portão Eletrônico, bem como a prestação de serviços de manutenção elétrica/eletrônica e mecânica (preventiva e corretiva) em máquina de fabricação de leite de soja e envase para a Secretaria de Assistência Social. Credenciamento até as 8h30min do dia 16 de Março de 2021 através do site www.licitacoes.caixa.gov.br; o recebimento das propostas até as 9h do dia 16 de Março de 2021; início da sessão às 9h do dia 16 de Março de 2021; oferecimento de lances a partir das 10h00min do dia 16 de Março de 2021. O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, bem como informações quanto a quantidades, prazos, valores estimados e demais condições estão disponíveis no endereço acima ou pelo site <http://ip.cianorte.pr.gov.br:8082/portaltransparencia/licitacoes>. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser dirigidos ao Pregoeiro. Fones: (44) 3619-6207, 3619-6208 e 3619-6332. Cianorte, em 25 de Fevereiro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Aviso de Suspensão de Licitação – Pregão Eletrônico nº 09/2021

O Município de Cianorte, através da Divisão de Licitações, torna público, para conhecimento a quem interessar possa, que com autorização do Exmo. Sr. Prefeito, e de acordo com a legislação em vigor, a SUSPENSÃO da sessão referente a PREGÃO ELETRÔNICO, tipo menor preço, com o seguinte objeto: Aquisição de materiais médicos hospitalares para uso nas Unidades Básicas de Saúde, Unidade de Pronto Atendimento Faustino Bongiorno (UPA) e demais Unidades de Saúde. Nova sessão será agendada e devidamente publicada de acordo com o que determina a legislação.

Cianorte, em 25 de Fevereiro de 2021.

Kelly Karolyne Ickert
Chefe da Divisão de Licitações

MUNICÍPIO DE CIANORTE

AVISO DE ANULAÇÃO DE LICITAÇÃO

Ref.: Edital de Licitação nº 181/2020 – Modalidade Pregão Eletrônico

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Torna Público

I – Anulada a Licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 181/2020, processo nº 362/2020, referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agendamento de viagens, mediante reserva, marcação, remarcação, emissão e fornecimento de passagens aéreas e rodoviárias, nos termos da Lei Federal nº 8.666/93.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 24 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 067/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa UNIVERSO ENGENHARIA E ACÚSTICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua 8, , Condomínio Anhanguera, CEP 74484640, na cidade de GOIÂNIA, estado de Goiás, inscrita no CNPJ/MF sob nº 20.750.396/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Tomada de Preços nº 16/2020.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para instalação de tratamento acústico no auditório do Centro Cultural no Município de Cianorte.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 104.587,56 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

PRAZO DE EXECUÇÃO: 45 DIAS. PRAZO DE VIGÊNCIA: 03 meses.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varela, em 19 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO N° 072/2021 - LCT-PMC

PARTES:

MUNICÍPIO DE CIANORTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público, com sede ao Centro Cívico no 100, inscrita no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28 e a empresa CIAPLACAS MATERIAL PUBLICITÁRIO EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Av. Santa Catarina, 682,



Zona 01, CEP 87200129, na cidade de CIANORTE, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 29.275.166/0001-00.

FUNDAMENTO LEGAL: O contrato decorre do processo de licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 132/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços gráficos para as Secretarias em Geral.

VALOR: O presente contrato é firmado pelo valor estimado de R\$ 2.064,00 (dois mil e sessenta e quatro reais).

PRAZO DE VIGÊNCIA: 31/12/2021.

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

PRIMEIRO TERMO ADITIVO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 176/2020 PREGÃO Nº 49/2020

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios para o preparo da merenda escolar. Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI, pessoa jurídica de direito privado, com sede à Rua Pioneira Carlos Poppi, 1021, Jardim da Glória, CEP 87047073, na cidade de Maringá, estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 30.702.852/0001-91, telefone 44-3268-1317, Email: tngdistribuidora@gmail.com, neste ato representada pela sua sócia administradora, a Sra. CINTYA GABRIELA PESTANA, portador da Cédula de Identidade SSP/SSP e do CPF 883.844.629-68, residente e domiciliado em Maringá-PR, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57, § II, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Ata de Registro de Preço				
Ata de Registro de Preço	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
176/2020	28/07/2020	28/07/2021	28/07/2021	R\$ 308.390,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objeto realinhar os preços da presente Ata a partir da data de 17/02/2021, conforme tabela abaixo:

Quadro	Item	Código	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit.	Valor reajustado	Valor Total R\$
/Lote								
A/3	48	9117	QUILOS DE FILÉ DE PEITO DE FRANGO CONGELADO; SEM OSSO. O PRODUTO DEVERÁ RESPEITAR O LIMITE DE PERCENTUAL DE ÁGUA ESTABELECIDO PELO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. POSSUIR REGISTRO NOS ORÇÃOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA. TRANSPORTE FECHADO REFRIGERADO CONFORME LEGISLAÇÃO VIGENTE. O PRODUTO DEVERÁ APRESENTAR VALIDADE MÍNIMA DE 6 MESES NO MOMENTO DA ENTREGA. PARA A ENTREGA A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVERÁ SER EM CAIXA COM 17 QUILOS E PRIMÁRIA: 2KG APROXIMADAMENTE	KG	5.000,0000	R\$ 7,80	R\$ 9,95	49.750,00

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 24 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

CINTYA GABRIELA PESTANA
TNG DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI
CONTRATADA

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 292/2018 PREGÃO Nº 05/2018

OBJETO: Contratação de serviços de roçada em canteiro central das avenidas do município, além de serviços de roçada em área institucional.

Pelo presente Termo Aditivo resultante do contrato e certame descrito acima, que

celebram entre si o Município de Cianorte - Pr, devidamente inscrito no CNPJ/MF no 76.309.806/0001-28, neste ato representado pelo Sr. Prefeito, Marco Antonio Franzato, Portador da Cédula de Identidade RG no 30370277SSP/PR, e do CPF no 306.800.859-04, aqui denominado CONTRATANTE e, de outro, a empresa AUERBACH & AUERBACH LTDA ME, pessoa jurídica de direito privado, com sede na cidade de Cianorte, Estado do Paraná, à Rua Primavera, 111, Residencial Veneza, CEP 87203-020, telefone (44) 9805-6723, inscrita no CNPJ sob nº 17.257.093/0001-37, neste ato representada pelo Sr. Leandro Cristiano Auerbach, portador da Cédula de Identidade 9.461.637-9 e do CPF 050.847.869-35, residente e domiciliado em Cianorte/Paraná, doravante denominado, simplesmente CONTRATADA, têm justo e acordado o quanto adiante se vê:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA BASE LEGAL

O presente termo aditivo é celebrado com base na disposição contida no Art. 57, II da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO HISTÓRICO DO CONTRATO

Contrato				
Contrato	Data de assinatura	Execução até	Vigência até	Valor total
292/2018	08/03/2018	08/03/2019	08/03/2019	R\$ 450.000,00

Aditivos					
N.º Aditivo	Motivo	Execução até	Vigência até	valor	Valor total
Primeiro	Prazo e valor	08/03/2020	08/03/2020	R\$ 537.476,35	R\$ 987.476,35
Segundo	Prazo e Valor	08/03/2021	08/03/2021	R\$ 540.000,00	R\$ 1.527.476,35

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS ALTERAÇÕES

O presente termo aditivo tem por objetivo prorrogar o prazo de execução e vigência até 08/09/2021.

CLÁUSULA QUARTA – DAS ALTERAÇÕES

Acrescenta-se ao contrato o valor de R\$ 270.000,00 (duzentos e setenta mil reais), ficando o contrato com o valor total de R\$ 1.797.476,35 (um milhão e setecentos e noventa e sete mil e quatrocentos e setenta e seis reais e trinta e cinco centavos)

Item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 01	Valor Unitário	Valor Total
1	1.075.000	UN	m² de contratação de serviços de roçada e capina de canteiros centrais (com roçada de gramas e matos na sarjeta e meio fio)	R\$ 0,12	R\$ 129.000,00

Item	Qtde	Unid.	Descrição – LOTE 02	Valor Unitário	Valor Total
1	1.175.000	UN	m² de prestação de serviços de roçada e capina em áreas institucionais e equipamentos comunitários.	R\$ 0,12	R\$ 141.000,00

Dotação orçamentária: 150031545200222130 – Outros serviços de terceiros 339039 fonte 1000

150031545200222130 – Outros serviços de terceiros 339039 fonte 510

150031545200222130 – Outros serviços de terceiros 339039 fonte 511

060010412200042026 – Outros serviços de terceiros 339039 fonte 1000

150022678200212127 - Outros serviços de terceiros 339039 fonte 1000

150031545200222132 - Outros serviços de terceiros 339039 fonte 1000

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas, itens e condições do Contrato descrito acima, desde que não conflitem com o presente TERMO ADITIVO.

Por estarem assim, justos e concordes, firmam o presente Termo Aditivo, os representantes das partes.

Cianorte - PR, em 23 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Município de Cianorte
CONTRATANTE

Leandro Cristiano Auerbach
AUERBACH & AUERBACH LTDA ME
CONTRATADA

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE

EDITAL DE HOMOLOGAÇÃO

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, TORNA PÚBLICO

I - A homologação do procedimento administrativo referente à Licitação nº 16/2020, modalidade Tomada de Preços, Processo 334/2020, concernente a Contratação de empresa especializada para instalação de tratamento acústico no auditório do Centro Cultural no Município de Cianorte.

II – A adjudicação do objeto da licitação para a empresa: UNIVERSO ENGE-



NHARIA E ACUSTICA LTDA como vencedora do Lote Único no valor total de R\$ 104.587,56 (cento e quatro mil, quinhentos e oitenta e sete reais e cinquenta e seis centavos).

Paço Municipal Wilson Ferreira Varella, em 19 de Fevereiro de 2021.

Marco Antonio Franzato
Prefeito

Div. de Recursos Humanos

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, convida as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Março de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
APARECIDA DIAS	61º
APARECIDO COSTA FREITAS	62º
LUCINÉIA GONZAGA PIZANI	63º
LUCIANA SILVA BOLOTARI	64º
ANDREZA MACHADO GALHARDO	65º
TALITA ABEL	66º
DÉBORA BATISTA ZAGO TRENTO	67º
VANESSA MARCELINO BISTAFFA	68º
THAYNARA PIRES MARTINELLI	69º
LUCAS MONTEIRO DOS SANTOS	70º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 26 de Fevereiro de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

MUNICÍPIO DE CIANORTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE, através do presente, con-

voca as pessoas abaixo nominadas, para comparecerem na Divisão de Recursos Humanos, a fins de providenciar a documentação necessária para a contratação, tendo em vista a inscrição no Processo Seletivo Simplificado - PSS, de acordo com Edital nº 001/2019, de 03 de Dezembro de 2019.

O não comparecimento do candidato **no prazo de 05 (cinco) dias úteis** a contar da data da publicação deste edital e não se apresentar na Junta Médica Oficial na data e horário abaixo mencionado implicará na perda automática do direito a contratação.

O candidato deverá comparecer na Junta Médica Oficial do Município no dia 09 de Março de 2021, sito na Av. Goiás nº 95, (Centro de Especialidades) Cianorte PR, às 08h30min, munido de Atestado Médico de Saúde Ocupacional (Exame Pré-Admissional).

CARGO: PROFESSOR - PSS

NOME	CLASSIFICAÇÃO
DANIELI GOMES DA SILVA	71º
SANDRA SAYURI TANGI	72º
JULIANA SABINO HESPANHOL CAMPOS	73º
LUZINETE SAMUEL ROSSI ALVES	74º
ANDRÉIA BIAZOTTO DE ALENCAR DA SILVA	75º
VALÉRIA LUCÉLIA ELIAS DA SILVA	76º
VERA LUCIA CONTATO	77º
ROSINEI JANES	78º
ALCILÉIA CRISTINA DE MATOS SILVA	79º
CRISTIANE SILVA SANTOS DE SOUZA	80º

DOCUMENTOS NECESSÁRIOS

- 01(uma) foto 3x4 recente;
- Carteira de Trabalho (fotocópia);
- Pis/Pasep se já inscrito (fotocópia);
- Carteira de Identidade (fotocópia);
- C.P.F. (fotocópia);
- Título de Eleitor (fotocópia);
- Certificado de Reservista (fotocópia);
- Certidão de Casamento ou Nascimento (fotocópia);
- Registro de nascimento de filhos menores de 18 anos (fotocópia);
- Certidão Negativa do Fórum, do Cartório Distribuidor;
- Certidão Negativa do Cartório de Protestos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais fornecidas pela Justiça Estadual e Justiça Federal, onde o candidato residiu nos 5 (cinco) últimos anos <https://www2.trf4.jus.br/trf4/> ,
- Carta de Apresentação de uma firma ou de duas pessoas;
- Atestado de saúde ocupacional (Exame pré-admissional);
- Comprovante de escolaridade e histórico escolar (fotocópia);
- Declaração sobre exercício de outro cargo público (acúmulo de cargo);
- Declaração de bens e valores que constituem seu patrimônio;
- Comprovante de residência (talão de água, luz, telefone etc...).
- **Obs: Trazer todos os documentos originais para realização da conferência.**

Cianorte, 26 de Fevereiro de 2021.

OTONIEL RODRIGUES GAIA DA SILVA
CHEFE DA DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 306/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º- **EXONERAR**, a servidora pública municipal **JÉSSICA ANDRESSA PEREIRA DAVANCO**, do cargo de provimento em comissão de **ASSESSORA DE AÇÕES COMUNITÁRIAS**, a partir de **01 de Março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO



PORTARIA Nº 307/2021-SEC/ADM.

O Prefeito do Município de Cianorte, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, o servidor público municipal **DAVID MARCELINO LUCAS**, do cargo de provimento em comissão de **CHEFE DA DIVISÃO DE CADASTRO TÉCNICO**, a partir de **01 de Março de 2021**.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Paço Municipal Prefeito Wilson Ferreira Varella, em 26 de Fevereiro de 2021.

MARCO ANTONIO FRANZATO
PREFEITO

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2021

EDITAL Nº 04 /2020

Dispõe sobre a divulgação das notas definitivas dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 01/2021 do Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, **RESOLVE TORNAR PÚBLICA.**

Art. 1º As notas definitivas dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 01/2021 do Município de Cianorte.

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – MÉDICO-PSIQUIATRA - 20 HORAS / EDITAL Nº 01/2021				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação
1º	Rachel Martins Candeia	06/12/1990	076.974.384-61	70

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – MÉDICO-CLÍNICO GERAL - 40 HORAS / EDITAL Nº 01/2021				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação
1º	Ademir Junior Broetto Marques dos Santos	03/09/1984	049.528.939-60	80
2º	Sandra Carla Gnoatto	27/08/1975	976.928.839-04	75
3º	Matheus Fleury Medeiros	05/09/1990	717.654.841-20	66
4º	Franciele Rodrigues Simião Dias	18/07/1983	046.165.429-61	65
5º	Amanda de Lima Lucena	01/11/1991	082.575.389-90	58
6º	Everson Almir Turrossi	03/08/1992	074.132.019-33	56
7º	Abraão Moreno Romano	22/07/1991	080.210.859-83	54
8º	Rodney Antônio Rubio Filho	24/09/1995	397.142.728-66	53
9º	Vinícius Cassó Queiroz	19/11/1991	399.265.298-01	52
10º	Nilton Ferraz Junior	28/02/1987	006.539.399-65	50
11º	Jaqueline Nabhan Hidalgo	10/05/1988	046.958.279-05	50
12º	Guilherme Bolzon Martinelli	18/01/1992	065.195.569-63	50

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE – MÉDICO-CLÍNICO GERAL - 20 HORAS / EDITAL Nº 01/2021				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação
1º	Lislaine Cilene Batista	02/10/1972	922.597.239-34	75
2º	Gabrielle Valério Bissi	12/02/1990	067.501.469-70	70
3º	Antônio Filipe Galheira	12/07/1993	086.636.099-90	66
4º	Daniela Ferrari de Melo	15/01/1986	047.567.659-98	62
5º	Marina Braga de Castro Alves	03/06/1995	078.296.349-80	60
6º	Luana Hernandes Benetti	12/05/1993	409.843.838-08	53
7º	Filipi Guilhen Pasin	04/06/1990	076.528.909-18	50
8º	Jean Carlo Cossa Brandão	15/03/1991	079.931.469-25	50
9º	Carolina Roanna Dias Dona	16/08/1998	043.625.821-85	50

CLASSIFICAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DA SAÚDE - ENFERMEIRO - 40 HORAS / EDITAL Nº 01/2021				
Classificação	Candidato	Data de Nascimento	CPF	Pontuação
1º	Marcia Domingues Rodrigues	17/03/1974	204.580.848-32	90
2º	Daniela da Graça de Oliveira	09/10/1976	028.107.679-04	82
3º	Vanessa Jaqueline Baptista	29/04/1984	044.341.399-16	82
4º	Manoela de Oliveira Mendes	01/12/1986	059.112.489-05	81
5º	Dulceina de Barros	29/06/1966	570.873.349-72	80
6º	Vanderlice Nunes Paulino	21/09/1971	659.232.199-72	80
7º	Ana Paula Garcia de Souza	04/01/1975	994.956.789-00	80
8º	Zukeila Gonçalves Meira Bertoneceli	25/07/1977	027.640.309-67	80
9º	Maria Cristina Sargento da Silva	31/05/1979	032.047.089-00	80
10º	Franciele Tereza Neuberger	14/03/1987	063.272.839-69	80
11º	Karina Santana Rego	04/03/1977	200.789.918-38	78
12º	Marilena Santana Rêgo Guizardi	12/06/1980	221.087.608-73	78
13º	Crislaine da Cruz Colombo	18/04/1995	098.892.529-02	78
14º	Ana Marcia Colpo	04/10/1975	782.431.140-68	77
15º	Marcia Paladini Oliveira	31/05/1969	603.976.839-87	75
16º	Mariney de Souza Martini	11/09/1979	006.088.219-00	75
17º	Heder Galvão Santos	04/10/1990	073.506.699-09	75
18º	Dênis Silva	06/08/1991	079.116.399-73	73
19º	Talita Lopes Garçon	27/05/1992	087.015.239-45	72
20º	Grazieli Covre	29/06/1985	062.690.499-46	70
21º	Gabriela Roscosz Marçal	01/08/1994	089.471.319-11	68
22º	Vera Lucia da Silva	20/04/1972	018.283.019-57	65
23º	Maria Aparecida de Oliveira	13/10/1977	021.073.569-47	64
24º	Paulo Henrique Parma da Rosa	26/07/1991	081.175.049-36	64
25º	Irene Lopes de Melo	23/07/1962	757.631.099-53	61
26º	Viviane Angeline Castanheira	26/09/1978	255.761.628-11	61
27º	Ana Messias Lima Nogueira	08/11/1985	031.335.071-09	61
28º	Thainá Matsushita de Oliveira	12/03/1996	009.957.059-92	61



29º	Elaine Cristina da Silva	15/12/1981	037.241.449-46	60
30º	Clarice Coelho Périgo	13/04/1961	032.157.869-40	59
31º	Simone de Paula Coelho	01/04/1972	696.080.839-15	59
32º	Wanessa Neves Rubele	14/07/1983	041.305.099-85	59
33º	Renata Afonso Nicioli	15/10/1983	050.096.059-37	59
34º	Paula Fernandes de Barros Rispar	05/06/1985	053.170.939-61	59
35º	Giuliana Araújo Correia Lima	22/01/1970	612.156.789-91	58
36º	Marta da Silva Oliveira	05/08/1966	094.012.748-27	57
37º	Ana Paula Timóteo Delporto	22/04/1991	079.330.399-01	56
38º	Marcella Pereira de Araújo	26/02/2000	109.156.419-17	56
39º	Rosane Marcia de Oliveira	25/11/1972	014.694.169-13	55
40º	Eder Gerson Bulla	20/10/1970	722.860.169-68	50
41º	Argemiro Alves da Silva Junior	14/01/1997	432.848.568-70	50

Cianorte, 26 de fevereiro de 2021.

Marcela Soares Loureiro do Amaral
Presidente da Comissão / PSS - 01/2021

MUNICÍPIO DE CIANORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO nº 01/2021
EDITAL Nº 05 /2020

Dispõe sobre a homologação da classificação final dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 01/2021 do Município de Cianorte.

A Presidente da Comissão do Processo Seletivo Simplificado da Prefeitura do Município de Cianorte, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais, considerando que não houve recurso contra a divulgação das notas preliminares divulgada por meio do Edital 03/2021, no site do Órgão Oficial do município, **RESOLVE** Homologar a classificação final divulgada por meio do Edital de nº 04/2021 dos candidatos inscritos junto ao Processo Seletivo Simplificado – PSS - Edital nº 01/2021, de 26 de janeiro de 2021, do Município de Cianorte para os cargos: Médica psiquiatra de 20 horas, Médico clínico geral de 40 horas, Médico clínico geral de 20 horas e Enfermeiro de 40 horas.

Publique-se, Cianorte, 26 de fevereiro de 2021.

Marcela Soares Loureiro do Amaral
Presidente da Comissão / PSS - 01/2021

Secretaria de Assistência Social

ATA Nº 18/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da so-

cidade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 1391 em 03/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DO DEFICIENTE FÍSICO DE CIANORTE - ADFIC, CNPJ/MF sob o nº 01.801.184/0001-51, não apresentou a certidão de FGTS, portanto esta Comissão de Seleção entende que a organização não cumpriu com os requisitos do Edital de Credenciamento e esta INAPTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

ATA Nº 02/2021 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO REFERENTE AO

EDITAL DE CREDENCIAMENTO PÚBLICO Nº 04/2018

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte um, reuniram-se os membros da Comissão de Seleção da Secretaria Municipal de Assistência Social, nomeada pela Portaria nº 10/2021, em cumprimento as exigências da Lei Federal nº 13.019/2014, do Decreto Municipal nº 145/2016 e do Edital de Credenciamento Público nº 04/2018. Feitas as análises das organizações da sociedade civil que solicitaram o credenciamento para o Edital de Credenciamento nº 04/2018, foi extraído o seguinte parecer: “Vistos e analisados o requerimento e os documentos protocolados sob Processo nº 2416 em 23/02/2021, considerando os dispositivos legais, verificou-se que a organização de Razão Social ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E À INFÂNCIA DE CIANORTE - APMI, CNPJ/MF sob o nº 78.412.616/0001-67, apresentou as certidões solicitadas, as declarações e demais documentos, estando isenta das vedações e impedimentos previstos”. Esta Comissão de Seleção entende que a organização cumpriu todos os requisitos do Edital de Credenciamento, comprovou possuir capacidade técnica, infraestrutura, preparo e regularidade jurídico-fiscal, para formalização de Termo de Colaboração com o Município de Cianorte, Estado do Paraná para fins de atender o “**SERVICO 02** – Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de 0 a 59 anos, bem como da concessão de Benefício Eventual de Auxílio Natalidade”. APROVADO o Plano de Trabalho, e APTA para formalização do Termo de Colaboração é o parecer da Comissão.

Adriana Regina da Silva de Souza
Membro

Jaqueline de Fátima Comar Sousa
Membro

Daniely Cristiane Resina Ferreira
Membro

Jéssica Oliveira Gonçalves
Membro

Matheus de Matos Gumieiro
Membro

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano de Ações do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2021.

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Cianorte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ações do Conselho para o ano de 2021.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 23 de fevereiro de 2021.

Mônica Aparecida Luna
Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa



RESOLUÇÃO Nº 02, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Plano de Ações do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Cianorte-PR.

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar o Plano de Ações do Conselho para o ano de 2021.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação Cianorte, 25 de fevereiro de 2021.

Iara Dechiche Libaneo de Souza Reis

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa para o ano de 2021.

A Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa de Cianorte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 23 de fevereiro de 2021,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2021, na forma do anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 23 de fevereiro de 2021.

Mônica Aparecida Luna

Presidente do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Idosa



Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhosociosanorte.pr.gov.br

CALENÁRIO DE REUNIÕES ORDINÁRIAS CMDPI-2021

Calendar grid for CMDPI-2021 showing monthly meetings from January to December. Meetings are scheduled on the 1st of each month, with exceptions for February (2nd) and August (3rd).

Reunião Ordinária CMDPI-14h00min
Feriados

RESOLUÇÃO Nº 01, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2021.

Dispõe sobre o Calendário de Reuniões Ordinárias do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência do Município de Cianorte-PR.

A Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Cianorte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a deliberação do Conselho, em sua Assembleia Ordinária, realizada em 25 de fevereiro de 2021, resolve:

Art. 1º. Aprovar o calendário de Reuniões Ordinárias para o ano de 2021, na forma do anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Cianorte, 25 de fevereiro de 2021.

Iara Dechiche Libaneo de Souza Reis

Presidente do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência



Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Praça Olímpica Marcos Danilo Padilha, 236 - Zona 04 - (44) 3631-8072
E-mail: secretaria.conselhosociosanorte.pr.gov.br

Calendário de Reuniões Ordinárias 2021

Calendar grid for 2021 showing monthly meetings from January to December. Meetings are scheduled on the 1st of each month, with exceptions for February (2nd) and August (3rd).

Reunião Ordinária CMDPRD-14h00min
Feriados

Secretaria de Finanças Div. de Fiscalização



MUNICÍPIO DE CIANORTE
DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO
Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2606-21/2021
CAPINA

Form for NOTIFICAÇÃO 2606-21/2021 CAPINA. Includes fields for owner data, property data, and a large 'REAVISO' stamp.

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 25/02/21 EMISSÃO: 24/02/2021

Assinatura do Agente Fiscal: Não escreva aqui
AGENTE FISCAL ASSINATURA

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

Form for AGENTE FISCAL and VISTORIA FISCAL, including checkboxes for status and location.

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 042/2021

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: MARIA LUZIA MORETTO DE GODOI
CPF/CNPJ: 039.870.449-00
ENDEREÇO: RUA FLORIANÓPOLIS Nº 1911 BAIRRO: ZONA 02
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA SANTA RITA DE CÁSSIA Nº 462 BAIRRO: JD SÃO FRANCISCO
Z: 050 Q: 0010 D: 0010 CAD: 1- 50015800

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, /2021 data de /2021.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:

As 11 05 Horas.
Cianorte, 25 de 02 de 2021

Agente Fiscal:
Nome: Daniela Fernanda de Aguiar
Agente Fiscal
Matrícula: 3755-9
Portaria nº 484/2007
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: Willians Roberto de Lima
Agente Fiscal
Portaria nº 083/2012

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: _____

C. de Corrêa
Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: 1441 3619-6200 – 1441 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 044/2021

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R.S: MARCIA CRISTINA BELUCO LONARDONI
CPF/CNPJ: 018.618.749-10
ENDEREÇO: RUA SAN FRANCISCO Nº 111 BAIRRO: CENTURY PARK
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: VER. DJALMA MAGALHÃES BARROS Nº 14438 BAIRRO: JD MAFRA II
Z: 094 Q: 0012 D: 0007 CAD: 1- 94023800

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: **Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, /2021 data de /2021.**

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja recorrente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor **R\$ 309,97**, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, **NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.**

DATA E ASSINATURAS:

As 10 05 Horas.
Cianorte, 25 de fevereiro de 2021

Agente Fiscal:
Nome: Cleone Marcio Cavallines
Agente Fiscal
Matrícula nº 3755-9
Portaria nº 484/2007
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria nº 485/2007

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: C. de Corrêa

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 042/2021

PROPRIETÁRIO: MARIA LUZIA MORETTO DE GODOI
ENDEREÇO: RUA SANTA RITA DE CÁSSIA Nº 462 BAIRRO: JD SÃO FRANCISCO
Z: 050 Q: 0010 D: 0010 CAD: 1-50015800



AUTO DE INFRAÇÃO Nº 044/2021

PROPRIETÁRIO: MARCIA CRISTINA BELUCO LONARDONI
ENDEREÇO: VER. DJALMA MAGALHÃES BARROS Nº 14438 BAIRRO: JD MAFRA II
Z: 094 Q: 0012 D: 0007 CAD: 1-94023800



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 – CEP 87200-127 – Cianorte – PR
Fone/Fax: (44) 3619-6200 – (44) 3619-6300 – www.cianorte.pr.gov.br





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
Centro Cívico, nº 100 – Fone – (44) 3619-6293
Cianorte – Paraná – Cep 87200-127
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 045/2021

DADOS DO AUTUADO:

NOME: GUILHERME BEGO GRACEIS
CPF/CNPJ: 064.838.969-30
ENDEREÇO: RUA FLORIDA Nº 81 BAIRRO: RESIDENCIAL CENTURY PARK
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: AVENIDA SANTOS DUMONT Nº 1393 BAIRRO: JARDIM ÂNGELO LIBERATI
Z: 051 Q: 0007 D: 0009 CAD: 1- 51011000

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº, 2607-1/2021 data de 28/01/2021.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 309,97, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 10:00 Horas.
Cianorte, 25 de Fevereiro de 2021

Agente Fiscal:

Nome: Cicero Marco Cavallines
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 185/2007

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: G. Graceis

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE
SECRETARIA DE FINANÇAS
Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 052/2021

DADOS DO AUTUADO:

NOME/R/S: VANDA MARIA CARDOSO MARTINS DAVI VILAR
CPF/CNPJ: 960.606.389-53
ENDEREÇO: RUA NASHVILLE Nº 21 APT - 702 B A BAIRRO: RES. ALPHA CLUBE
CIDADE: CIANORTE ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL:

ENDEREÇO: RUA MACAÉ Nº 136 BAIRRO: RES. PQ DAS NAÇÕES
Z: 066 Q:0007 D: 0003 CAD: 1-66008100

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO:

No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o (a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 2611-13/2021 data de 28-01/2021.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO

Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 309,97, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS:

Às 10:10 Horas.
Cianorte, 25 de Fevereiro de 2021

Agente Fiscal:

Nome: Cicero Marco Cavallines
Assinatura do Agente Fiscal

TESTEMUNHA: J. Jorge Favilla
AGENTE FISCAL
Portaria Nº 185/2007

Declaro que recebi o presente auto de infração, tive ciência dos seus termos e assino, em contra-fé, cópia do mesmo.

Autuado ou Representante legal:

NOME: V. Vilar

Assinatura do Autuado

OBSERVAÇÕES:

Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR
Fone/Fax: (44) 3619.6290 - (44) 3619.6293

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 052/2021

PROPRIETÁRIO: VANDA MARIA CARDOSO MARTINS DAVI VILAR
ENDEREÇO: RUA MACAÉ Nº 136 BAIRRO: RES. PQ DAS NAÇÕES
Z: 066 Q:0007 D: 0003 CAD: 1-66008100

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 045/2021

PROPRIETÁRIO: GUILHERME BEGO GRACEIS
ENDEREÇO: SANTOS DUMONT Nº 1.393
LOCALIZAÇÃO: Z : 051 Q: 0007 D:0009



24 02 2021



24 02 2021



24 fev. 2021 16:08



24 fev. 2021 16:09





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CIANORTE SECRETARIA DE FINANÇAS Divisão de Fiscalização

AUTO DE INFRAÇÃO (Limpeza) Nº 051/2021

DADOS DO AUTUADO: NOME/R.S.: JAIR JOSÉ GRIGORIO CPF/CNPJ: 235.360.639-34 ENDEREÇO: RUA CAMPOS SALES Nº 404 BAIRRO: ZONA 7 CIDADE: MARINGÁ ESTADO: PARANÁ

DADOS DO IMÓVEL: ENDEREÇO: RUA MURICI Nº 377 BAIRRO: ZONA 4 Z. 004 Q-057A D: 0008 CAD: 1- 4082600

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO: No exercício da função de Agente Fiscal, no endereço supra verifiquei que o(a) autuado(a) cometeu a seguinte infração: Não executou a LIMPEZA/CAPINA do imóvel de sua propriedade de modo a mantê-lo livre do mato, e entulhos, como mostra documentos anexo. Deixando de atender Notificação nº 2535-4/2021 data de 21/01/2021.

DO PROCESSO DE EXECUÇÃO Com fundamento no Art. 226 da Lei Municipal nº 2.749/2006, alterado pela Lei Municipal nº 4.087/2013, o infrator que efetuar a limpeza em seu imóvel e protocolar requerimento dirigido à autoridade competente no prazo de até 5 (cinco) dias, desde que não seja reincidente, poderá ter o valor da multa reduzido em até 50%. Não sendo apresentada defesa no prazo previsto, ou julgada improcedente, será imposta a multa ao infrator com fundamento no Art. 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 c/c Art. 4º da Lei Municipal nº 4.087/2013, no valor R\$ 309,97, o qual será intimado a recolhê-la no prazo de cinco (5) dias.

Aplicada a multa, NÃO fica o infrator desobrigado do cumprimento da determinação imposta. A multa não paga no prazo regulamentar será inscrita em dívida ativa. Nas reincidências, as multas serão cobradas em dobro. Arts. 07º, 09º e 10º da Lei Municipal nº 2.749/06.

DATA E ASSINATURAS: Às ... Horas. Cianorte 25 de Fevereiro de 2021. Agente Fiscal: Cicero Marcos Cavallines. Assinatura do Agente Fiscal. Atuado ou Representante legal: Nome: Endereço de Fone. Assinatura do Atuado. TESTEMUNHA: J. Jorge Favilla AGENTE FISCAL Portaria Nº 485/2007

OBSERVAÇÕES: Não sendo possível localizar o infrator para recolher sua assinatura. Segue o Auto de Infração assinado por duas testemunhas capazes conforme § 2º Art. 17 e 18 da Lei Municipal 2.749/2006.

MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR

AUTO DE INFRAÇÃO Nº 051/2021 PROPRIETÁRIO: JAIR JOSÉ GRIGORIO ENDEREÇO: RUA MURICI Nº 377 BAIRRO: ZONA 4 Z: 004 Q:057A D: 0008 CAD: 1- 4082600



MUNICÍPIO DE CIANORTE

Centro Cívico, 100 - CEP 87200-127 - Cianorte - PR Fone/Fax: (44) 3619-6200 - (44) 3619-6300 - www.cianorte.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE CIANORTE DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO Secretaria de Finanças

Tel.: (44) 3619-6293 / 3619-6294 - E-mail: fiscalizacao@cianorte.pr.gov.br

NOTIFICAÇÃO 2664-8/2021 CAPINA

DADOS DO PROPRIETÁRIO: Nome / Razão Social: JOAO PERDOMO NETO CPF/CNPJ: 047.809.808-10 Endereço: AV PARAIBA, 164 Bairro/Zona: ZONA 04 Compl.: Apartamento 03 Cidade: Cianorte - PR CEP: 87210-056



DADOS DO IMÓVEL: Endereço: MACAE, Nº 296 Bairro: RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES Zona: 086 Quadra: 0011 Data: 0006 Cadastro: 1 - 66014700

PRAZO E INFRAÇÃO: Fica Vossa Senhoria NOTIFICADO para que no prazo MÁXIMO de 15 (quinze) dias, a contar do recebimento desta, execute a CAPINA do mato existente no imóvel de sua propriedade acima identificado, de modo a mantê-lo livre do MATO, ÁGUA ESTAGNADA E LIXO, bem como realize a limpeza do passeio público e remoção de eventuais resíduos.

LEI MUNICIPAL: A presente NOTIFICAÇÃO é emitida face o disposto nos artigos 33, 34 da Lei Municipal nº 2.749/2006 que assim estabelece. Caso o NOTIFICADO não cumpra no prazo acima fixado a determinação imposta, fica ciente de que será lavrado o competente AUTO DE INFRAÇÃO nos termos do art. 16 da lei Municipal nº 2.749/2006, com imposição de MULTA no valor de R\$ 309,97 prevista no artigo 43 da referida lei c.c art. 1º e 4º da Lei Municipal nº 4.087/13 sem prejuízo de outras medidas que se fizerem necessárias.

NÃO É PERMITIDA A REALIZAÇÃO DE LIMPEZA COM VENENO, NEM A REALIZAÇÃO DE QUEIMADAS, SOB PENA DE RESPONSABILIDADE AMBIENTAL. A LIMPEZA DO IMÓVEL DEVERÁ SER EXECUTADA SEMPRE QUE NECESSÁRIO!

OBSERVAÇÃO:

RECEBI A PRESENTE NOTIFICAÇÃO: 25/02/21 EMISSÃO: 24/02/2021

Daniela Fernanda de Aguiar Agente Fiscal Matrícula 3755-9 Portaria Nº 484/2007

AGENTE FISCAL

Assinatura

NA EVENTUALIDADE DO IMÓVEL JÁ TER SIDO LIMPO, FAVOR DESCONSIDERAR A PRESENTE NOTIFICAÇÃO!

AO AGENTE FISCAL: Mudou-se, Terr. s/ residência, Não existe Nº, Recusado, End. Insuficiente, Ausente s/caixa. VISTORIA FISCAL: CAPINOU, Sim, Não

Prefeitura do Município de Cianorte - Centro Cívico, 100 - CEP 87.200-127 - Cianorte-PR - Tel. (44) 3619-6200 www.cianorte.pr.gov.br



Div. de Contabilidade



MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/02/2021

PÁGINA: 1

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
ATIVO CIRCULANTE	178.962.653,16	171.009.136,93	PASSIVO CIRCULANTE	1.088.745,91	14.716.201,49
Caixa e Equivalentes de Caixa	58.122.740,20	54.928.482,99	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Curto Prazo	243.889,39	8.500.503,39
Créditos a Curto Prazo	116.733.061,18	114.003.111,80	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Clientes	178.131,11	178.131,11	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	604.074,90	3.184.582,34
Créditos Tributários a Receber	2.989.584,02	3.095.991,62	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,02	0,02
Divida Ativa Tributaria	97.211.706,68	94.465.389,42	Obrigações de Repartição a Outros Entes	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria - Clientes	16.353.639,37	16.263.599,65	Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Créditos de Transferências a Receber	0,00	0,00	Demais Obrigações a Curto Prazo	225.114,63	3.031.115,74
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	15.666,97	0,00
(-) Ajuste de Perdas de Crédito a Curto Prazo	0,00	0,00	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	560.146,81	426.543,58			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00			
Estoques	3.434.633,22	1.538.926,81			
VPD Pagas Antecipadamente	112.071,75	112.071,75			
ATIVO NÃO-CIRCULANTE	364.008.122,56	339.027.915,38	PASSIVO NÃO-CIRCULANTE	16.157.794,34	10.151.785,27
<u>Ativo Realizável a Longo Prazo</u>	43.030.986,63	42.715.060,04	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Assistências a Pagar a Longo Prazo	6.672,41	6.650,26
Créditos a Longo Prazo	39.309.113,45	39.309.113,45	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	13.943.143,23	7.844.117,63
Clientes	0,00	0,00	Fornecedores a Longo Prazo	1.146,04	0,00
Créditos Tributários a Receber	145.430,10	145.430,10	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	2.065.320,13	2.127.198,25
Divida Ativa Tributaria	37.789.002,70	37.789.002,70	Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Divida Ativa não Tributaria-Clientes	1.374.680,65	1.374.680,65	Demais Obrigações a Longo Prazo	89.821,93	122.128,53
Empréstimos e Financiamentos Concedidos	0,00	0,00	Resultado Diferido	51.690,60	51.690,60
(-) Ajuste de Perdas de Créditos a Longo Prazo	0,00	0,00	Juros e Encargos a Pagar	0,00	0,00
Demais Créditos e Valores a Longo Prazo	3.721.873,18	3.405.946,59	(-) Encargos Financeiros	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Longo Prazo	0,00	0,00			
Estoques	0,00	0,00			
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00			
<u>Investimentos</u>	1.554.409,85	1.556.999,71	TOTAL DO PASSIVO	17.246.540,25	24.867.986,76
Participações Permanentes	411.728,07	411.728,07			
Participações Avaliadas pelo Método de	411.728,07	411.728,07			
Participações Avaliadas pelo Método de Custo	0,00	0,00			
Propriedades para Investimento	0,00	0,00			
Demais Investimentos Permanentes	1.142.681,78	1.145.271,64			
<u>Imobilizado</u>	319.404.661,08	294.737.790,63			
Bens Móveis	48.511.677,54	43.595.776,08	PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Móveis	0,00	0,00			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	0,00	0,00	Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Bens Imóveis	270.892.983,54	251.142.014,55	Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
(-) Depr./Amortiz./Exaustão Acum. de Bens Imóveis	0,00	0,00	Reserva de Capital	0,00	0,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	0,00	0,00	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
<u>Intangível</u>	18.065,00	18.065,00	Reserva de Lucros	0,00	0,00
Softwares	18.065,00	18.065,00	Demais Reservas	0,00	0,00
Marcas, Direitos e Patentes	0,00	0,00	<u>Resultados Acumulados</u>	525.724.235,47	485.169.065,55
Direitos de Uso de Imóveis	0,00	0,00	Resultado do Exercício	40.555.169,92	12.199.753,92
(-) Amortização Acumulada	0,00	0,00	Resultados de Exercícios Anteriores	485.169.065,55	472.969.311,63
Diferido	0,00	0,00	Ajustes de Exercícios Anteriores	0,00	0,00
			Outros Resultados	0,00	0,00
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
TOTAL	542.970.775,72	510.037.052,31	TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	525.724.235,47	485.169.065,55
			TOTAL	542.970.775,72	510.037.052,31

ATIVO FINANCEIRO	58.161.469,60	54.967.212,39	PASSIVO FINANCEIRO	17.931.527,72	27.875.285,57
ATIVO PERMANENTE	484.809.306,12	455.069.839,92	PASSIVO PERMANENTE	16.231.367,12	10.295.995,11
SALDO PATRIMONIAL				508.807.880,88	471.865.771,63

www.elotech.com.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/02/2021

PÁGINA: 2

Compensações

ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior	ESPECIFICAÇÃO	Exercício Atual	Exercício Anterior
Saldo dos Atos Potenciais Ativos			Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
Garantias e Contragarantias Recebidas	0,00	0,00	Garantias e Contragarantias Concedidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Congêneres	0,00	0,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos Congên.	0,00	0,00
Direitos Contratuais	888.946,43	915.724,29	Obrigações Contratuais	227.208.330,95	148.036.039,85
Outros Atos Potenciais do Ativo	690.186,51	690.186,51	Outros Atos Potenciais do Passivo	0,00	0,00
TOTAL	1.579.132,94	1.605.910,80	TOTAL	227.208.330,95	148.036.039,85





MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/02/2021

PÁGINA: 3

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERÁVIT/DÉFICIT	SUPERÁVIT/DÉFICIT ANTERIOR
000 - Recursos Ordinários (Livres)	15.134.268,19	4.475.432,08
002 - Vinculado	3.533.121,34	218.221,82
003 - Apoio Financeiro aos Municípios - AFM	627.477,18	43.659,19
094 - Retenções em Carácter Consignatório Ocorridas no Exercício	0,00	0,00
101 - FUNDEF 60% - Exercícios Anteriores	480.716,36	0,00
1013 - Programa Estadual de Transporte Escolar - PETE	457.783,50	276.456,94
1016 - Emendas Individuais Impositivas - Transferência Especial - (Inciso I do Art. 169-A da E.C. 10	117.578,99	0,00
1019 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde - Coronavírus (COVID - 19)	1.625.240,70	0,00
102 - FUNDEF 40% - Exercício Corrente	137,18	145.034,93
1020 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde-Grupo de Atenção MAC-Coronavírus (COV	1.859.966,52	0,00
1021 - FEAS - Fundo Estadual de Assistência Social - Incentivo Benefício Eventual - COVID-19	50,28	0,00
1022 - Transferências do Sistema Único de Assistência Social - SUAS - (COVID-19)	22.858,07	0,00
1023 - Prestação Pecuniária do Poder Judiciário alocado no Fundo Estadual de Saúde - (COVID - 19)	165.240,00	0,00
1024 - Auxílio Financeiro para ações de Saúde e Assistência Social para enfrentamento COVID-19-LC 17	208,99	0,00
1025 - Cessão Onerosa - Pré-Sal - Lei nº 13.885/2019	66.641,96	2.096.687,70
103 - Educação /10% s/Transf.Constitucionais	664.313,93	238.286,66
1031 - Ações Emergenciais destinadas ao Setor Cultural - Lei Federal nº 14.017/2020 - (COVID-19)	99.750,47	0,00
1032 - Recursos de Custeio para Oferta de Leitos de Unidade de Terapia Intensiva - Resolução SESA nº	-176.700,00	0,00
1033 - Transf. Fundo a Fundo de Recursos do SUS - Bloco de Inv. na Rede de Serviços Públicos de Saúd	44.732,00	0,00
104 - 25% sobre demais impostos vinculados à educação - Exercícios Anteriores	158.488,07	383.091,98
105 - Alienação de Bens da Educação	562,23	559,47
107 - Salário Educação - Exercício Corrente	791.004,07	728.261,00
112 - PNAE - Exercícios Anteriores	189.701,13	16.622,04
121 - PNATE	123.276,92	177.715,76
141 - FNDE/PAR Nº 201400652 - Aquisição de Equipamentos	45.588,66	44.517,92
147 - FNDE/Brasil Carinhoso-Ampliação do Acesso à Creche	5.251,76	0,00
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde - Repasses Estaduais	984.191,19	557.046,91
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	1.180.599,26	588.945,91
1518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	183.152,78	432.474,79
2494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde-Emenda Parlamentar	358.157,97	1.304.716,00
303 - Saúde/perc. vinculado s/rec.de impostos	475.259,63	148.384,66
304 - Alienação de Bens da Saúde	712,47	253,54
346 - Incentivo Financeiro de Custeio do Programa de Qualificação da Atenção Primária à Saúde - APSU	49.110,78	49.038,08
347 - Projeto Qualidade de Acesso	-264.605,11	-730.605,73
348 - Doações Justiça Federal para Enfrentamento da Emergência COVID-19	9.000,00	0,00
494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços de Saúde	9.499.016,48	3.069.976,73
495 - Atenção Básica - Exercícios Anteriores	47.819,60	38.915,64
496 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar-Exercícios Anteriores	898.571,76	292.481,10
497 - Vigilância em Saúde	1.042,43	297.941,48
498 - Assistência Farmacêutica	1.528,17	1.522,11
499 - Gestão do SUS	25.246,55	25.209,23
500 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde	289.241,15	581.713,33
501 - Receitas de Alienações de Ativos - Exercício Corrente	1.104.424,07	4.140.842,21
504 - Royalties e Outras Compensações Financeiras Não-Previdenciárias	859.582,17	142.324,66
507 - COSIP - Contribuição de Iluminação Pública, Art. 149-A, CF	307.930,72	1.611.755,86
509 - Gerenciamento do Trânsito	179.530,76	3.048,40
510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	-145.977,51	582.946,65
511 - Taxas - Prestação de Serviços	105.864,45	37.040,78
512 - CIDE (Lei 10.866/04, Art. 1º B)	97.446,65	26.601,86
515 - FUNREBOM	1.865.457,42	2.000.311,94





MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/02/2021

PÁGINA: 4

518 - Bloco de Investimentos na Rede de Serviços Públicos de Saúde	267.315,53	314.399,55
555 - Doações da Sanepar ao Fundo Municipal de Saneamento Básico	614.999,20	2.281.451,15
556 - Transferências Lei 9.615/98	28,08	5.596,15
617 - Aquisição de Equipamentos Rodoviários	1.229,52	1.223,48
621 - Execução de Pavimentação e Recape de Vias Públicas	-1.650.592,26	-734.946,02
624 - PARANACIDADE - Construção de Centros de Educação Infantil	-1.882.766,71	0,00
627 - FINISA - FINANCIAMENTO À INFRAESTRUTURA E AO SANEAMENTO	-3.191.155,90	-820.250,89
792 - Ministério do Esporte/Caixa-Contrato nº 0337392-62/2010-Ampliação e Melhorias de de Centros Es	-3.040,00	-3.040,00
798 - MAPA/CAIXA/Contrato nº 768401/2011/Aquisição de Patrulha Mecanizada	3.649,48	3.649,48
802 - Convênio Siconv nº 780192/2012-MINC/FNC/Aquisição de Instrumentos Musicais e Equipamentos de S	-1.153,47	-1.153,47
805 - FNAS/ACESSUAS	27,51	855,50
812 - ME/Convênio 791454/2013-Realização de Campeonatos de Modalidades Esportivas em Cianorte	-3.401,81	-3.401,81
813 - MAPA/CONTRATO Nº 785710/2013 - Aquisição de Máquinas e Equipamentos Agrícolas	1.493,62	1.493,62
815 - IPCE/Convênio nº 2520100003-Jogos Escolares do Paraná	-59,48	-59,48
816 - SUAS/Ações Estratégicas PETI	9.422,49	11.769,61
818 - CAIXA/CONVÊNIO PADRÃO - TTS - Programa Minha Casa, Minha Vida	346,03	345,52
822 - CAIXA/CONVÊNIO PADRÃO - TTS - Programa Minha Casa, Minha Vida-Res. Manoel Ruiz	0,00	-0,01
824 - CAIXA/CONVÊNIO PADRÃO - TS - Programa Minha Casa, Minha Vida-Res. Aquiles Comar	1.301,04	202,32
828 - MDSF-SNAS - Programa BPC na Escola	84,15	806,80
832 - SEIL/DER-Recapamento da Rodovia Vereador José da Silva	10.111,85	31.265,22
836 - APREDE-CNEAS	0,40	0,40
848 - FIA - SCFV	8.867,71	10.019,52
849 - FIA - Programa Crescer em Família - 2017	20,32	20,22
850 - FIA - Programa Liberdade Cidadã - 2017	3.245,96	10.196,92
851 - FMDCA/FIA/CEDCA PR - Deliberação nº 52/2016 - Fortalecimento de Programas de Aprendizagem para	98.716,48	98.231,86
852 - FMDCA/FIA/CEDCA PR - Deliberação nº 51/2016 - Fortalecimento do Atendimento às Crianças e Adol	3.454,11	3.437,15
853 - FMDCA/FIA/CEDCA PR - Deliberação nº 81/2016 - Fortalecimento de Programas de Qualificação Prof	9.157,30	19.174,69
855 - FNAS - Emenda Individual nº 30410003 - Aquisição de Equipamentos	8,02	2.824,21
859 - MDS/Convênio nº 855213/2017-Aquisição de Bens	38.620,20	50.497,88
860 - ME/Convênio nº 878554/2018-Construção de Piscina Semi-Olímpica	172.796,93	0,00
861 - FIPAR INCENTIVO/DELIBERAÇÃO Nº 001/2017 - CEDI/PR	63.254,23	70.695,00
865 - CEDCA-PR - Deliberação nº 107/2017 - Programa de Apoio e Fortalecimento dos Conselhos Tutelare	24.305,47	73.940,69
866 - CEDCA/PR - Deliberação nº 095/2017 - Cofinanciamento AFAl-Atenção às Famílias dos Adolescentes	9.241,63	13.595,04
867 - CEDCA/PR - Deliberação nº 109/2017 - Apoio a implantação e fortalecimento de ações/estratégias	123.098,56	128.907,99
868 - CEDCA/PR - Deliberação nº 031/2017 - Convivência Familiar e Comunitária	31.087,43	51.048,00
870 - Transferências de Outros Programas	102.572,45	102.068,89
871 - SIGTV - BLPSB 4 - Investimentos - Emenda Parlamentar Individual	397,28	51.016,84
873 - FEAS - INCENTIVO ADESÃO ESPONTÂNEA II	41.832,98	100.026,34
874 - FIA - INCENTIVO CMDCA	12.062,38	12.003,16
875 - FIA - INCENTIVO ATENÇÃO À CRIANÇA E ADOLESCENTE	80.411,55	80.016,79
878 - SEDU/Convênio nº 274/2019 - Aquisição de Equipamentos	21,43	0,00
879 - Ministério Público do Trabalho/Unipar - Termo de Parceria	85.676,65	0,00
880 - Contribuições e Legados de Entidades Não-Governamentais - ECA/FMDCA	409.606,14	277.638,13
881 - SEAB/Convênio nº 318/2020 - Conjugação de esforços para a implementação de duas hortas comunit	114.790,03	0,00
900 - Fundo do Idoso, inclusive art. 9º IN RFB nº 1131/2011	14.785,03	0,00
933 - IGDSuas Portaria MDS 337/2011 (3% Conselho de Assistência Social)	9.881,22	20.679,09
934 - Bloco de Financiamento de Proteção Social Básica - SUAS	136.249,59	283.984,82
935 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial - SUAS	1.410,52	9.543,41
940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único - Portaria MDS 113	121.737,17	85.018,81
941 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial de Média e Alta Complexidade	76.944,14	140.603,40

www.elotech.com.br





MUNICÍPIO DE CIANORTE
Estado do Paraná
BALANÇO PATRIMONIAL
Adendo III a Portaria SOF nº 08, de 04/02/1985
Anexo XIV, da Lei nº 4.320/64

EXERCÍCIO: 2020

PERÍODO: 1 a 12

DATA EMISSÃO: 26/02/2021

PÁGINA: 5

TOTAL	40.121.654,52	27.091.926,82
-------	---------------	---------------





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2020 A DEZEMBRO/2020

RGF – ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

<u>DESPESA COM PESSOAL</u>	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	168.632.941,26	0,00
Pessoal Ativo	138.756.279,13	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	118.884.628,01	0,00
Obrigações Patronais	19.748.046,16	0,00
Benefícios Previdenciários	123.604,96	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	29.646.927,38	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	25.698.826,27	0,00
Pensões	3.948.101,11	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	229.734,75	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (1º do art. 19 da LRF) (II)	25.653.385,59	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos das Demissões Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial	2.992,69	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.650.392,90	0,00
Instrução Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	142.979.555,67	0,00
<u>APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL</u>		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	295.051.633,32	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, §1º, da CF) (V)	500.227,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	294.551.406,32	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL – DTP (VIII) = (III a + III b)	142.979.555,67	48,54
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	176.730.843,79	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 % IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	167.894.301,60	57,00
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 % IX) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF)	159.057.759,41	54,00

FONTE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável, emitido em 26/fev/2021 às 12h e 18m.

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Comentários

1 - Relatório Consolidado - MUNICÍPIO, CAPSECI E CAMARA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
ATÉ O 3º QUADRIMESTRE DE 2.020

LRF, Art. 48 - Anexo VI

R\$ 1,00

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		295.051.633,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento		294.551.406,32	
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com Pessoal		294.551.406,32	
DESPESAS COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		142.979.555,67	48,54
Limite Máximo (Incisos I, II, III, Art. 20 da LRF) - <60,00%>		176.730.843,79	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, Art. 22 da LRF) - <95% do Limite Máximo>		167.894.301,60	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <90% do Limite Máximo>		159.057.759,41	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Dívida Consolidada Líquida		-41.002.631,52	-13,90
Limite definido por Resolução do Senado Federal		354.061.959,98	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		64.911.359,33	22,00
OPERACÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Operações de Crédito Internas e Externas		7.068.299,04	2,40
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito Externas e Internas		47.128.225,01	16,00
Operações de Crédito por Antecipação de Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operação de Crédito por Antecipação da Receita		20.618.598,44	7,00
RESTOS A PAGAR		RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO)
Valor Total		16.134.225,28	40.004.284,52

FON TE: Sistema Elotech Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 26/fev/2021 as 13h e 31m.

Comentários

1 - RELATÓRIO CONSOLIDADO- PREFEITURA, CAPSECI E CAMARA MUNICIPAL





MUNICÍPIO DE CIANORTE
PODER EXECUTIVO
ESTADO DO PARANÁ
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2.020

RGF - ANEXO V (LRF, Art. 55, inciso III, alínea "a")

R\$ 1,00

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras					
		De Exercícios Anteriores	Do Exercício							
(a)	(b)	(c)	(d)	(e)	(f)	(g) = (a - (b + c + d + e) + f)	(h)		(i) = (g - h)	
TOTAL RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	20.022.774,46	5.993,36	187.689,36	55.948,00	0,00	0,00	19.773.143,74	478.277,03	0,00	19.294.866,71
Recursos Ordinários	20.022.774,46	5.993,36	187.689,36	55.948,00	0,00	0,00	19.773.143,74	478.277,03	0,00	19.294.866,71
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECURSOS VINCULADOS (II)	37.638.463,70	0,00	464.573,28	451.607,23	356.917,13	0,00	36.365.366,06	15.655.948,25	0,00	20.709.417,81
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	161.956,97	0,00	3.468,90	0,00	0,00	0,00	158.488,07	0,00	0,00	158.488,07
Transferências do FUNDEB	484.934,16	0,00	4.080,62	0,00	0,00	0,00	480.853,54	0,00	0,00	480.853,54
Outros Recursos Destinados à Educação	2.333.033,75	0,00	7.744,04	0,00	0,00	0,00	2.325.289,71	1.931.136,45	0,00	394.153,26
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	866.462,43	0,00	16.779,21	0,00	0,00	0,00	849.683,22	374.423,59	0,00	475.259,63
Outros Recursos Destinados à Saúde	20.491.866,77	0,00	5.149,63	0,00	0,00	0,00	20.486.717,14	4.619.448,64	0,00	15.867.268,50
Recursos Destinados à Assistência Social	1.443.331,02	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.443.331,02	50.000,00	0,00	1.393.331,02
Recursos destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	1.390.501,02	0,00	0,00	133.609,66	0,00	0,00	1.256.891,36	151.192,59	0,00	1.105.698,77
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	10.466.377,58	0,00	427.350,88	317.997,57	356.917,13	0,00	9.364.112,00	8.529.746,98	0,00	834.365,02
TOTAL (III) = (I + II)	57.661.238,16	5.993,36	652.262,64	507.555,23	356.917,13	0,00	56.138.509,80	16.134.225,28	0,00	40.004.284,52

FON TE: Sistema Eletecth Gestão Pública, Unidade Responsável MUNICÍPIO DE CIANORTE, emitido em 26/fev/2021 as 12h e 28m.

Comentário

1 - RELATÓRIO CONSOLIDADO- PREFEITURA, CAPSECI E CAMARA MUNICIPAL

Secretaria de Desenvolvimento
Diretoria de Trânsito



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de MULTA em decorrência do cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.ª oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 16/04/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Valor Infração
AAD2496	275050A000001320	29/01/2020	73662	R\$ 130,16
ABM3555	275050A000001027	14/01/2020	76331	R\$ 293,47
ADW6103	275050S000009084	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
AEN8J99	275050A000001191	23/01/2020	76331	R\$ 293,47
AEP1315	275050A000001153	14/01/2020	76331	R\$ 293,47
AFA3586	275050S000009027	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AFD3666	275050A000001034	14/01/2020	76332	R\$ 293,47
AFP8B56	275050S000009049	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AFR5360	275050A000001310	27/01/2020	76331	R\$ 293,47
AGJ0604	275050S000009074	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
AGQ6282	275050S000009041	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AGS9A33	275050A000001271	27/01/2020	76331	R\$ 293,47
AHC5966	275050S000009031	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AHC5966	275050S000009058	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AHC5966	275050S000009078	26/01/2020	60503	R\$ 293,47
AHC8H76	275050S000009060	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AHL8348	275050A000001300	31/01/2020	76331	R\$ 293,47
AIP9993	275050A000001282	28/01/2020	73662	R\$ 130,16
AIT0A26	275050S000009036	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AIV6675	275050S000009071	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
AIY1108	275050A000001138	14/01/2020	59910	R\$ 293,47
AJA6132	275050A000001026	14/01/2020	76331	R\$ 293,47
AJH1777	275050A000001268	24/01/2020	54522	R\$ 195,23
AJR1G86	116100E008912810	25/01/2020	60501	R\$ 293,47
AJR1G86	116100E008912811	25/01/2020	70561	R\$ 293,47
AJU0049	275050A000001293	30/01/2020	73662	R\$ 130,16
AJW4504	275050S000009052	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AJX4E53	275050A000001023	14/01/2020	76331	R\$ 293,47
AKL6442	275050S000009044	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AKM3024	275050A000001322	29/01/2020	73662	R\$ 130,16
AKR9946	275050A000001269	27/01/2020	73662	R\$ 130,16
ALG2114	275050S000009069	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
ALI1272	275050A000001270	27/01/2020	76331	R\$ 293,47
ALL3267	116100E008911586	20/01/2020	54870	R\$ 195,23
ALM7661	275050S000009034	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
ALP9388	275050A000001288	29/01/2020	76331	R\$ 293,47
ALY5268	275050S000009057	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
AMA8198	275050S000009079	25/01/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantean em: 25/02/2021 16:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 1 de 5





AME7288	275050S000009025	23/01/2020	60503	R\$ 293,47
AMU5845	275050S000009063	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
ANJ5422	116100E008766112	20/01/2020	70481	R\$ 293,47
ANK4A22	275050A000001194	23/01/2020	73662	R\$ 130,16
ANK7583	275050A000001284	28/01/2020	76331	R\$ 293,47
ANK7583	275050A000001280	28/01/2020	76331	R\$ 293,47
ANN3773	275050S000009086	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
ANP7758	275050S000009048	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
ANV2112	275050A000001089	13/01/2020	76251	R\$ 293,47
ANZ8753	275050S000009032	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AQE9889	275050A000001296	30/01/2020	73662	R\$ 130,16
AQF3504	275050A000001265	23/01/2020	55417	R\$ 195,23
AOG0611	275050A000001092	13/01/2020	55500	R\$ 130,16
AOS5J46	275050A000001305	27/01/2020	76331	R\$ 293,47
AOZ4607	275050A000001096	14/01/2020	76331	R\$ 293,47
APF9B37	275050S000009028	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
APG3222	275050A000001266	23/01/2020	55417	R\$ 195,23
APU8846	275050A000001201	15/01/2020	60250	R\$ 293,47
APV6195	116100E008768554	20/01/2020	70481	R\$ 293,47
APY7942	275050A000001093	13/01/2020	76331	R\$ 293,47
AQS2066	275050S000009053	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AQS7858	275050S000009082	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
AQY3174	116100E008912808	23/01/2020	55500	R\$ 130,16
ARE8368	275050A000001032	14/01/2020	53800	R\$ 130,16
ASJ8497	275050A000000550	13/01/2020	73662	R\$ 130,16
ASJ8497	275050A000001094	13/01/2020	73662	R\$ 130,16
ASM7215	275050S000009059	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
ASQ3068	275050S000009073	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
ASV3E03	116100E008766113	20/01/2020	57380	R\$ 293,47
ASZ1607	116100E008912918	23/01/2020	59910	R\$ 293,47
ATA8392	275050S000009061	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
ATF5125	275050A000001285	28/01/2020	76252	R\$ 293,47
ATM2901	275050S000009075	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
ATM9888	275050S000009094	26/01/2020	60503	R\$ 293,47
ATT2C45	275050S000009033	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
ATV7135	275050A000001286	28/01/2020	76331	R\$ 293,47
AUC0928	275050A000001152	14/01/2020	76331	R\$ 293,47
AUE8997	275050A000001200	24/01/2020	76331	R\$ 293,47
AUG9609	275050A000001303	27/01/2020	55417	R\$ 195,23
AUM2550	275050A000001321	29/01/2020	76251	R\$ 293,47
AUO0847	275050S000009068	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
AUU5785	275050A000001192	23/01/2020	73662	R\$ 130,16

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 25/02/2021 16:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 2 de 5



AUY6229	275050A000001190	23/01/2020	73662	R\$ 130,16
AVN8G88	275050A000001135	14/01/2020	76331	R\$ 293,47
AVS3023	275050S000009080	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
AVU4453	275050S000009039	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AVU4702	275050S000009088	26/01/2020	60503	R\$ 293,47
AVV5117	275050A000001307	27/01/2020	73662	R\$ 130,16
AVW2887	275050S000009042	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AWH9523	275050S000009045	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AWT9386	275050S000009056	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AWY1844	275050A000001274	28/01/2020	55414	R\$ 195,23
AWY9206	275050S000009055	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AWZ3064	275050A000001318	29/01/2020	76331	R\$ 293,47
AXJ3386	275050A000001035	14/01/2020	76252	R\$ 293,47
AXL1367	275050A000001193	23/01/2020	76331	R\$ 293,47
AXM2894	275050A000001297	30/01/2020	76331	R\$ 293,47
AXN0391	275050S000009054	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AXQ8258	275050S000009029	24/01/2020	56732	R\$ 130,16
AXS3291	275050S000009076	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
AXU5775	275050A000001195	24/01/2020	59910	R\$ 293,47
AXV0758	275050A000001198	24/01/2020	73662	R\$ 130,16
AXW5B96	275050A000001197	24/01/2020	76331	R\$ 293,47
AXY1446	275050A000001315	28/01/2020	76331	R\$ 293,47
AYA5377	275050A000001097	14/01/2020	60250	R\$ 293,47
AYC6211	275050A000001308	27/01/2020	55417	R\$ 195,23
AYC6215	275050S000009026	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AYE7737	275050A000001039	14/01/2020	76332	R\$ 293,47
AYG5712	275050A000001033	14/01/2020	76331	R\$ 293,47
AYJ3564	275050A000001298	30/01/2020	76331	R\$ 293,47
AYK3281	275050A000001299	30/01/2020	76331	R\$ 293,47
AYK4148	275050S000009089	26/01/2020	60503	R\$ 293,47
AYLOB38	275050S000009072	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
AYN9561	275050A000001294	30/01/2020	76331	R\$ 293,47
AYO5848	275050A000001036	14/01/2020	55417	R\$ 195,23
AYTOH80	275050A000001024	14/01/2020	76331	R\$ 293,47
AYU0144	275050A000001314	28/01/2020	76332	R\$ 293,47
AYW5B56	116100E008768555	20/01/2020	70481	R\$ 293,47
AZD6563	275050A000001088	13/01/2020	55414	R\$ 195,23
AZE9385	275050S000009095	26/01/2020	60503	R\$ 293,47
AZH3004	275050A000001028	14/01/2020	76331	R\$ 293,47
AZH7984	275050A000001326	31/01/2020	55417	R\$ 195,23
AZJ8A43	275050A000001099	14/01/2020	76332	R\$ 293,47
AZL3833	275050A000001030	14/01/2020	76331	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 25/02/2021 16:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 3 de 5



AZR2547	275050A000001278	28/01/2020	76331	R\$ 293,47
AZT4840	275050S000009035	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
AZT5044	275050A000001323	29/01/2020	76252	R\$ 293,47
AZU1188	275050S000009067	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
AZU9G90	275050A000001311	27/01/2020	58350	R\$ 195,23
AZW2738	275050S000009066	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
AZX7092	275050A000001137	14/01/2020	73662	R\$ 130,16
AZY2008	275050S000009065	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
BAG5886	275050A000001281	28/01/2020	76331	R\$ 293,47
BAN1127	275050A000001279	28/01/2020	76331	R\$ 293,47
BAN7357	275050S000009046	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
BAO3065	275050S000009070	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
BBA3H17	275050A000001040	14/01/2020	76331	R\$ 293,47
BBC0994	275050S000009083	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
BBF1789	275050S000009093	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
BBF8134	275050S000009091	26/01/2020	60503	R\$ 293,47
BBJ0597	275050A000001317	28/01/2020	76331	R\$ 293,47
BBP9D00	275050A000001301	27/01/2020	55414	R\$ 195,23
BBR9548	275050A000001292	30/01/2020	76331	R\$ 293,47
BBW2774	275050S000009024	23/01/2020	56732	R\$ 130,16
BXB6674	275050A000001141	24/01/2020	76331	R\$ 293,47
BCB9738	275050S000009037	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
BCC0F10	275050A000001289	29/01/2020	76331	R\$ 293,47
BCI3G52	275050S000009062	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
BCK0858	116100E008912917	23/01/2020	54870	R\$ 195,23
BCL5D49	275050A000001283	28/01/2020	76331	R\$ 293,47
BCN6557	275050A000001290	29/01/2020	76331	R\$ 293,47
BCU3D60	275050A000001037	14/01/2020	55411	R\$ 195,23
BCV7I83	275050A000001264	23/01/2020	76331	R\$ 293,47
BCW2F63	275050A000001273	27/01/2020	76331	R\$ 293,47
BCW8E22	275050A000001313	28/01/2020	76331	R\$ 293,47
BCZ1413	275050A000000549	13/01/2020	60501	R\$ 293,47
BDC9B51	275050A000001276	28/01/2020	55414	R\$ 195,23
BDG9G35	116100E008912921	25/01/2020	57200	R\$ 195,23
BDE1D98	275050A000001086	13/01/2020	55500	R\$ 130,16
BDE2401	275050A000001151	14/01/2020	73662	R\$ 130,16
BDO6H78	275050A000001095	13/01/2020	53800	R\$ 130,16
BDS7C06	275050A000001316	28/01/2020	55414	R\$ 195,23
BEH1707	275050A000001275	28/01/2020	55414	R\$ 195,23
BEJ5E55	275050A000001325	30/01/2020	73662	R\$ 130,16
BER0547	275050A000001136	14/01/2020	76331	R\$ 293,47
BHL7449	275050S000009038	24/01/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 25/02/2021 16:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 4 de 5



CIA5010	275050A000001295	30/01/2020	73662	R\$ 130,16
CMN4452	275050A000001202	15/01/2020	76252	R\$ 293,47
CTB4763	275050S000009040	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
CUASC60	275050S000009081	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
DAE7170	275050A000001199	24/01/2020	73662	R\$ 130,16
DEF0997	275050A000001312	28/01/2020	76331	R\$ 293,47
DHG8002	275050A000001287	29/01/2020	76331	R\$ 293,47
DKD1009	275050A000001302	27/01/2020	76332	R\$ 293,47
DMZ5701	275050S000009064	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
DXQ9403	275050A000001038	14/01/2020	73662	R\$ 130,16
DYY9634	275050S000009090	26/01/2020	60503	R\$ 293,47
EAQ3B68	275050A000001272	27/01/2020	76331	R\$ 293,47
EAR9839	275050S000009051	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
EPN1635	275050S000009087	26/01/2020	60503	R\$ 293,47
EPP5D45	275050A000001098	14/01/2020	76331	R\$ 293,47
EUG6815	275050A000001267	24/01/2020	73662	R\$ 130,16
EWB6J69	275050S000009092	26/01/2020	60503	R\$ 293,47
FMB8I78	275050A000001324	29/01/2020	53800	R\$ 130,16
GSO9912	275050S000009085	25/01/2020	60503	R\$ 293,47
HCI9502	275050A000001308	27/01/2020	73662	R\$ 130,16
HIX9291	275050S000009030	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
HJE7831	275050A000001090	13/01/2020	53800	R\$ 130,16
HSI2648	275050A000001029	14/01/2020	73662	R\$ 130,16
KAQ2998	275050S000009043	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
LCO9140	275050A000001025	14/01/2020	55417	R\$ 195,23
NEK3745	275050A000001277	28/01/2020	76251	R\$ 293,47
NRN2902	275050A000000548	13/01/2020	60250	R\$ 293,47
NSQ7793	275050S000009050	24/01/2020	60503	R\$ 293,47
NWA4F45	275050A000001319	29/01/2020	76331	R\$ 293,47
OOS2647	275050S000009023	23/01/2020	56732	R\$ 130,16
OXF4356	275050S000009077	26/01/2020	60503	R\$ 293,47
PWU6901	275050A000001196	24/01/2020	76331	R\$ 293,47
QON3741	275050A000001291	30/01/2020	55417	R\$ 195,23
QUO4136	275050S000009047	24/01/2020	60503	R\$ 293,47

Emitido por: Dayana Santiago Mantrean em: 25/02/2021 16:41

Desenvolvido pela Celepar Página: 5 de 5





Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi lavrada a autuação de infração cometida com o veículo de sua propriedade, podendo V. S.^a indicar o condutor infrator, bem como oferecer defesa da autuação junto à DIRETRAN-CIANORTE até 06/04/2021.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração
AZB1D41	116100E008766417	15/02/2021	65300
NRL3526	116100E008766414	13/02/2021	65300



Em cumprimento ao disposto na Resolução 619/2016 do CONTRAN, notificamos que foi imposta a penalidade de ADVERTÊNCIA em decorrência de cometimento da infração de trânsito, dispondo V. S.^a oferecer recurso contra a infração junto à DIRETRAN-CIANORTE até 16/04/2021, o qual será remetido à JARI para julgamento.

Placa Veículo	Auto Infração	Data Infração	Código Infração	Documento de Habilitação
BCN0301	275050A000001087	13/01/2020	55500	00701883287
BCT3H67	275050A000001100	14/01/2020	73662	01543657913

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CIANORTE – ESTADO DO PARANÁ

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 015/2021 - CMC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2021

A Câmara Municipal de Cianorte, Estado do Paraná, torna público para conhecimento dos interessados, que fará realizar **às 15h00min do dia 16 de março de 2021**, na sala de Reuniões da Câmara Municipal de Cianorte, sito à Avenida Santa Catarina, 621, em Cianorte, PR, **PREGÃO PRESENCIAL**, objetivando o **Registro de preços visando à aquisição de etanol para os veículos oficiais**, pelo critério – **Menor Preço Por Item**, de acordo a legislação em vigor, **com valor máximo de R\$ 7.580,00 (sete mil, quinhentos e oitenta reais), para o período de 12 (doze) meses.**

O Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, encontram-se à disposição dos interessados na Diretoria de Administração da Câmara Municipal de Cianorte, localizada na Av. Santa Catarina nº 621, no horário das 08h00min às 12h00min e das 13h30 às 17h30, de segunda a sexta-feira, quando dias úteis e através do site <http://www.camaracianorte.pr.gov.br> (menu licitações em andamento). Informações complementares deverão ser dirigidas ao Pregoeiro Wagner Terezan Gradisoli através do e-mail: contato@camaracianorte.pr.gov.br ou telefone: 44 – 3629-1922.

Cianorte, 26 de fevereiro de 2021.


 WILSON LUIZ PERES PEDRÃO
 Presidente



Órgão Oficial
do Município de Cianorte

www.cianorte.pr.gov.br/orgaooficial

Editado por

Assessoria de Comunicação Social
E-mail: orgaooficial@cianorte.pr.gov.br
Telefone: 44 3619-6244

Centro Cívico, 100
Cianorte | Paraná | Brasil

